



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO - 4ª REGIÃO - RS

Foro Trabalhista de Taquara RS

PORTARIA Nº 01 de 22 de junho de 2011.

O Excelentíssimo Sr. Dr. Juiz do Trabalho Diretor do Foro Trabalhista de Taquara, no uso de suas atribuições legais, em razão do Movimento Nacional de Paralisação dos Serventuários da Justiça da União, **considerando**:

- 1- A adesão ao movimento de paralisação dos serventuários do Serviço de Distribuição dos Feitos de Taquara;
- 2- A ampla divulgação do movimento paredista pelos meios de comunicação e a incerteza gerada às partes e procuradores quanto a prática dos atos processuais em geral;
- 3- A necessária e indispensável segurança às partes e procuradores e para evitar possíveis prejuízos quanto a fluência dos prazos.

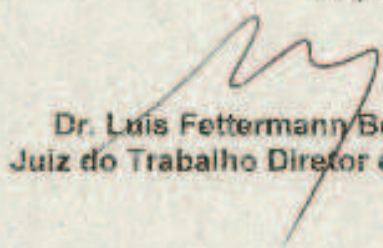
EXPEDE a seguinte **PORTARIA**, estabelecendo os procedimentos a serem adotados no **Serviço de Distribuição dos Feitos de Taquara**, no período de duração da referida greve, a partir de 22 de junho de 2011, inclusive:

-Suspender, no Serviço de Distribuição dos Feitos de Taquara, o registro no sistema informatizado de petições e devolução de autos de processos em carga. Ressalva-se o mero recebimento de petições e de devolução de autos em carga. Não haverá prejuízo quanto à distribuição das petições iniciais e medidas de urgência.

PUBLIQUE-SE.

COMUNIQUE-SE À CORREGEDORIA

Taquara, 22 de junho de 2011.


Dr. Luis Fettermann Bosak
Juiz do Trabalho Diretor do Foro